



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

JACAREÍ /// 1963

L E I Nº 847-A

(Dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências)

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Ficam, a título de colaboração com os SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO, criados, na 6ª Delegacia de Recrutamento, Junta de Alistamento Militar e Tiro de Guerra 133 os cargos de nomeação efetiva:

- a) Secretário da 6ª Delegacia de Recrutamento - Padrão B.
- b) Escriurário da 6ª Delegacia de Recrutamento - Padrão A.
- c) Secretário da Junta de Alistamento Militar - Padrão B.
- d) Auxiliar de Tiro de Guerra 133 - Padrão A.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a efetivação da presente lei, correrão no presente Exercício, por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da municipalidade.

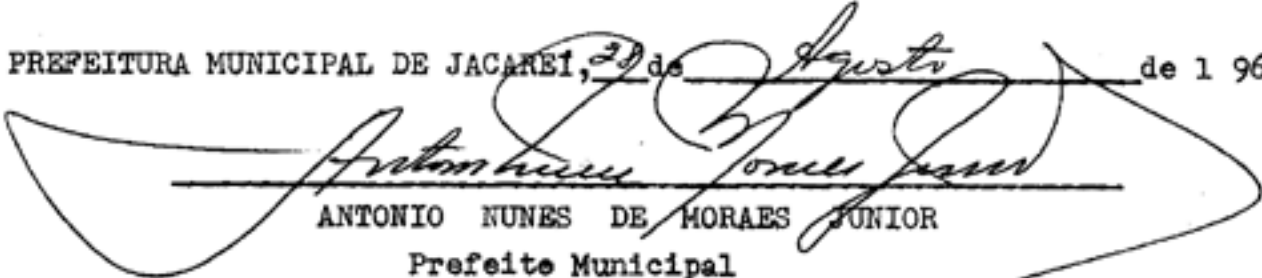
Artigo 3º) Em consequência de que dispõe o artigo anterior, fica aberta na Contadaria Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 637 000,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cruzeiros).

Artigo 4º) As despesas decorrentes com a abertura de crédito especial, mencionada, no artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Poder Executivo, autorizado a realizá-las até o limite previsto na presente lei.

Artigo 5º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º) Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 de Agosto de 1963



ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal